

N.º 201/CD

Data: 06/09/2012

Assunto: **Atualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 4.º trimestre 2012**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Telefone: 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio](#), na sua redação atual, introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro](#).

Para tal, procedeu-se à análise do mercado, conforme consta no regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos e mantiveram-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos.

Decorrente desta análise, foram atualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em julho de 2012.

Foram criados **19 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema 6 novas **DCIs – Ácido Ibandrónico, Escitalopram, Irbesartan + Hidroclorotiazida, Olanzapina, Progesterona e Rivastigmina** - resultantes da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais foram aprovados os respetivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo<sup>1</sup> que aprova os Grupos Homogéneos que entram em vigor no dia **1 de outubro de 2012**.

Todos os elementos necessários à correta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a atualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Diretivo



Eurico Castro Alves  
Presidente do  
Conselho Diretivo

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS\\_USO\\_HUMANO/AVALIACAO\\_ECONOMICA\\_E\\_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS\\_USO\\_AMBULATORIO/SISTEMA\\_DE\\_PRECOS\\_DE\\_REFERENCIA/SPR\\_ACTUALIZACAO](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO)